



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de janeiro de 2022.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000598-74

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 028/2018

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 043/19, 002/2020 e 010/21

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FE E AMOR (CAMPO BELO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.754.477/0003-72, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 028/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2023, o Termo de Colaboração nº 028/18, conforme manifestação técnica.

#### SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 2.771.400,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos reais).

#### TERCEIRA - DO ADITIVO

3.1. Fica alterado o número de atendimentos descrito na cláusula 2.1.1.1. conforme o seguinte:

Agrupamento I - AGI	48
Agrupamento II - AGII	135
Agrupamento III - AGIII	190
Total	373

#### QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 4947974, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160 335039 12.365.1003.402701-212.000

07160 335039 12.365.1003.402701-213.000

#### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 25/01/2022, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Luiz dos Santos**, **Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5015500** e o código CRC **4D544C2A**.